



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2022

Autor: ADILSON HENRIQUE

INSTITUI HOMENAGEM PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO EXECUTIVO E/OU DO LEGISLATIVO EM PLENA ATIVIDADE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. A Câmara Municipal de Caçapava realizará, anualmente, sessão solene em homenagem ao Servidor Público Municipal em plena atividade, que dedicam anos de suas vidas no cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo Único: A homenagem dar-se-a aos Servidores que estiverem completando dez anos e assim sucessivamente a cada década de trabalhos prestados.

Art. 2º. O objetivo da homenagem é o reconhecimento de empenho e dos serviços prestados ao Município de Caçapava, e suas contribuições para a vida comunitária, cultural, jurídica, política, social e econômica, ainda que isoladas ou cumulativamente.

Parágrafo único. A atuação destacada do servidor poderá estar relacionada ao desempenho e dedicação positiva de suas atividades, no relacionamento com os colegas, no atendimento a comunidade, assiduidade e pontualidade ao serviço, economicidade de material e conservação do patrimônio público.

Art. 3º. A solenidade será realizada na semana que constar a data 28 de outubro, “Dia do Servidor Público”, com entrega de um diploma em reconhecimento pelos serviços prestados.

Art. 4º. Na sessão solene, os Vereadores homenagearão o servidor público municipal, do Executivo ou Legislativo, com notória atuação em sua função pública, sem prejuízo ao registrado no parágrafo único do art. 2º.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º. A Câmara Municipal providenciará as homenagens de acordo com a estrutura e dotação orçamentária própria.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 05 de agosto de 2022.

ADILSON HENRIQUE
Vereador – PSDB

2

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320035003900390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa criar homenagem específica aos Servidores Públicos Municipais ativos por sua dedicação, lisura, competência e assiduidade, durante o desempenho de seu cargo como servidor(a).

Segundo as disposições constitucionais em vigor, servidores públicos são todos aqueles que mantêm vínculo de trabalho profissional com os órgãos e entidades governamentais, integrados em cargos ou empregos de qualquer delas: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas respectivas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

Vale frisar que os servidores públicos de todos os setores de serviços são essenciais para o funcionamento e organização do governo e sociedade de uma nação.

Com a aprovação desse projeto, esse Poder Legislativo estabelecerá a realização anual de uma sessão solene na semana em que se comemora o dia do Servidor Público (28 de outubro), onde o homenageado receberá um diploma em reconhecimento e valorização pelos serviços prestados e anos dedicados ao município.

Assim, este reconhecimento é a mais justa das homenagens para os homens e mulheres que fizeram o servir como missão de vida, dedicando seu dia a dia e seu trabalho, além de seus conhecimentos técnicos e experiências profissionais a nobre tarefa de prestar serviços à sociedade.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 05 de agosto de 2022.

ADILSON HENRIQUE
Vereador – PSDB

